



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMBROS SUPLENTE:

1 - Nataly Maier da Silva (gestão)

PORTARIA Nº 14 DE 03 DE JULHO DE 2017.

3 - Joise Carvalho de Jesus (Trabalhadores da Saúde)

4 - Elza de Freitas Braga (Trabalhadores da Saúde)

5 - Girene M. **Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.**

6 - Geraldo Batista de Oliveira (Usuários - Sociedade Civil)

7 - Juscilene Pereira de Almeida (Usuários - Sociedade Civil) - O Prefeito Municipal de Virgolândia,

8 - Elenice Ambrósio Dourado (Usuários - Sociedade Civil) - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal Nº 120 de 16 de Maio de 2017 e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Virgolândia.

Arquive-se.

Art. 2º - A formação do conselho atual está de acordo com a Lei Municipal acima mencionada e em conformidade com a constituição da República Federativa do Brasil título VIII capítulo II e com as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90.

Art. 3º - Os conselheiros Municipais de Saúde são:

MEMBROS TITULARES:

1 - Afonso José de Almeida (Gestão)

2 - Tais Bessa Felipe (Gestão)

3 - Aline de Sousa Batista Figueiredo (Trabalhadores da Saúde)

4 - Fernando Eduarte Bessa (Trabalhadores da Saúde)

5 - Maria Helena de Jesus da Costa (Usuários - Sociedade Civil)

6 - Antônio Lopes dos Santos (Usuários - Sociedade Civil)

7 - Vanilda Bibiano Braga (Usuários - Sociedade Civil)

8 - Maria de Jesus Gonçalves (Usuários - Sociedade Civil)


Arnaldo de Oliveira Braga
Prefeito Municipal de Virgolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMBROS SUPLENTE:

- 1 – Nataly Maier da Silva (gestão)
- 2 – Cléria Aparecida da Silva (gestão)
- 3 – Joisse Carvalho de Jesus (Trabalhadores da Saúde)
- 4 – Elza de Freitas Braga (Trabalhadores da Saúde)
- 5 – Girlene Mariano Silva (Usuários – Sociedade Civil)
- 6 – Geraldo Batista de Oliveira (Usuários - Sociedade Civil)
- 7 – Juscilene Pereira de Almeida (Usuários – Sociedade Civil)
- 8 – Elenice Ambrósio Dourado de Oliveira (Usuários – Sociedade Civil)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Arquive-se,

Prefeitura Municipal de Virgolândia – MG, 03 de Julho de 2017.

MEMBROS TITULARES

- 1 – Afonso José de Almeida (Gestão)
- 2 – Tair Bessa Felipe (Gestão)
- 3 – Aline de Sousa Batista Figueira (Trabalhadores da Saúde)
- 4 – Fernando Eduarte Bessa (Trabalhadores da Saúde)
- 5 – Maria Helena de Jesus da Costa (Usuários - Sociedade Civil)
- 6 – Antônio Lopes dos Santos (Usuários - Sociedade Civil)
- 7 – Vanilde Bibiano Braga (Usuários – Sociedade Civil)
- 8 – Tatiana de Jesus Gonçalves (Usuários – Sociedade Civil)

Arnaldo de Oliveira Braga
Prefeito Municipal de Virgolândia

Arnaldo de Oliveira Braga
Prefeito Municipal